



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.059 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a contar da presente data, os efeitos da Portaria nº 5.753 de 30 de setembro de 2013, que designou o servidor MANASSES FRANCISCO DE LIMA, portador do RG/SP. 32.025.299-1, para prestar serviços junto à Delegacia de Polícia de Barra Bonita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de dezembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete